



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**LEI MUNICIPAL Nº 449 DE 17 DE MAIO DE 2017**

"Dá-se nome ao prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, situado na Travessa Milton Rodrigues da Silva com a Rua Maria de Lourdes Freire Braga, Bairro São Francisco de "Creche Municipal Raimundo Batista Santiago Júnior", e dá outras providências, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL:**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominada de **CRECHE MUNICIPAL RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO JÚNIOR**, o prédio de propriedade da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, situado na Travessa Milton Rodrigues da Silva com a Rua Maria de Lourdes Freire Braga, Bairro São Francisco, neste Município de Jacareacanga.

**Art.2º.** A Prefeitura através do órgão competente providenciará a colocação de Placa com o referido nome e data de inauguração em local visível, e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

**Art.3º.** Os encargos decorrentes da presente Lei ficarão à conta de dotação própria da Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034, Centro, CEP. 68195-000. Jacareacanga-Pará

Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524/3542-1304

CNPJ. 10.221.745/0001-34

E-mail: gabinete@jacareacanga.pa.gov.br



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, 17 DE Maio de 2017.

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 17 de Maio de 2017.

**AVELAR ANTÔNIO LUZ**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 001/2017- PMJ/GP